PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

"PROJETO DE LEI N.º ...30.../2000, DE 27 DE JUNHO DE 2000"

"AUTORIZA PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO A CELESC"

NEREU JOSE HENNING, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte

PROJETO DE LEI:

ART. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parcelamento de débito junto a CELESC no valor de R$ 12.065,05 (doze mil, sessenta e cinco reais e cinco centavos), referente a próprios desta Municipalidade e iluminação pública, em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R$ 1.005,47 (um mil, cinco reais e quarenta e sete centavos)

ART. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 27 de Junho de 2000

NEREU JOSE HENNING
Prefeito Municipal

PROJETO CONSIDERADO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.
DISPENSADO INTERSTÍCIO APROVADO EM
TURNO ÚNICO DE VOTAÇÕES.
ENCAMINHA-SE O PROJETO AO PREFEITO P/SANÇÃO
EM 27/06/00
PRESIDENTE DA CÂMARA